



ATA DA 122^a SESSÃO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADORA LOURDES AZEVÊDO

No dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, por volta das 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência da Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Ticiana Maria Delgado Nobre, Suely Maria Fernandes da Silveira, Marcello Rocha Lopes e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clorisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600497-61.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15515. ORIGEM: FRANCISCO DANTAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Impugnação de Ato Judicial. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social. Conduta Vedada ao Agente Público. IMPETRANTE: LIZANDRA MARIA CORREIA de OLIVEIRA e JOSE ADOLFO da SILVEIRA NETO. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO da 040^a ZONA ELEITORAL de PAU dos FERROS RN. LITISCONSORTE PASSIVA: FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - REGIONAL - RN. LITISCONSORTE PASSIVO: JAIRO JOSE CAMPOS da COSTA. **DECISÃO: O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600506-23.2024.6.20.0000.** PROTOCOLO: 15544. ORIGEM: MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Cautelar Inominada - De Busca e Apreensão. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Impugnação de Ato Judicial. IMPETRANTE: JOSIVALDO RODRIGUES FELIX. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO da

15ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ do CAMPESTRE/RN. LITISCONSORTE PASSIVO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** O Juiz Marcello Rocha, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600232-93.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12674. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: IVANILDO FERNANDES de OLIVEIRA e RAFAEL HUETE da MOTTA. **DECISÃO:** O Juiz Marcello Rocha, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600246-77.2023.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12694. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: SUELY SILVEIRA.** ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV - REGIONAL (RN). RESPONSÁVEL: JOYCIENE CRISTINA de SOUZA GOMES, EDSON BATISTA da SILVA, RENAN NOGUEIRA COSTA e MILKLEI LEITE de FARIA. **DECISÃO:** O Juiz Marcello Rocha, justificadamente, informou que apresentará o voto-vista em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-67.2024.6.20.0051.** PROTOCOLO: 14668. ORIGEM: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN. **RELATOR ORIGINAL: RICARDO PROCÓPIO.** ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Propaganda Política - Propaganda Institucional. Autorização de Divulgação de Publicidade Institucional. Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. RECORRENTE: COLIGAÇÃO SÃO GONÇALO MELHOR e MAIS FELIZ [PODE / PL / PSD / SOLIDARIEDADE / UNIÃO] - SÃO GONÇALO do AMARANTE - RN. RECORRIDO: ERALDO DANIEL de PAIVA e THIAGO HENRIQUE CAMARA de MEDEIROS. RECORRIDA: REGINA MARIA BARBOSA TINOCO e FRANCISCA HEIDE BEZERRA da COSTA PAIVA. **DECISÃO:** O Relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600211-17.2024.6.20.0022.** PROTOCOLO: 15101. ORIGEM: CRUZETA-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO BEZERRA.** ASSUNTO: Conduta Vedada ao Agente Público. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Bem Público. Cargo - Prefeito. RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO e PROGRESSO - CRUZETA/RN. RECORRIDO: ELISMARIA CATARINA PINTO, JOAQUIM JOSE de MEDEIROS e COLIGAÇÃO UNIDOS com O POVO (UNIÃO BRASIL e MDB). **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da**

Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela **COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E PROGRESSO - CRUZETA/RN**, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600332-88.2024.6.20.0040**. PROTOCOLO: 15540. ORIGEM: PAU DOS FERROS-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA**. ASSUNTO: Cargo - Vereador. Prestação de Contas - De Candidato. RECORRENTE: FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto por FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES apenas para julgar as contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600514-97.2024.6.20.0000**. PROTOCOLO: 15568. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO**. ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 002^a ZONA ELEITORAL de NATAL RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório da Servidora CAMILA CÂMARA SANTIAGO NUNES, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600515-82.2024.6.20.0000**. PROTOCOLO: 15570. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO**. ASSUNTO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 69^a ZONA ELEITORAL - NATAL/RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar o Servidor ELSON GUEDES DE CARVALHO FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com lotação no Instituto de Química, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 69^a ZE, com sede em Natal/RN, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da apresentação do servidor, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600517-52.2024.6.20.0000**. PROTOCOLO: 15585. ORIGEM: TOUROS-RN. **RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO**. ASSUNTO: Requisição de Servidor.

INTERESSADO: JUÍZO da 014^a ZONA ELEITORAL de TOUROS RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a Servidora MARIA JOELMA SILVA, ocupante do cargo de Repcionista/Telefonista, do Quadro de Pessoal do Município de Touros/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 14^a Zona Eleitoral, com sede no mesmo município, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data da apresentação, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto da Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600516-67.2024.6.20.0000. PROTOCOLO: 15579. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: LOURDES AZEVÊDO. ASSUNTO: Minuta de Resolução.** INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. **DECISÃO: A Presidente, justificadamente, retirou o processo de mesa.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e sete minutos. Do que para constar eu, _____, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Presidente

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Suely Maria Fernandes da Silveira

Juiz Marcello Rocha Lopes

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral